



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.124 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de **03** (três) dias, em virtude do falecimento das Servidoras Públicas Municipais abaixo discriminadas, ocorridos no dia **02** de dezembro de 2023:

JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO
MIRELA DOS SANTOS ZANON

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **02** de dezembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023, 80 anos de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal